

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores, Engenheiro Luís Filipe Antunes da Silva; José Adelino da Silva Sardinha; Amândio Manuel Ideias Mendes e Engenheiro Manuel da Conceição Paiva. _____

Hora de Abertura: dezassete horas e trinta minutos. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira Doutor Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores dos pedidos de substituição para a presente reunião, da Senhora Vereadora Doutora Marta Brás e Senhor Vereador Doutor Carlos Lopes, estando em sua representação os Senhores Vereadores José Adelino da Silva Sardinha e Amândio Manuel Ideias Mendes, tendo os pedidos sido aceites. _____

Seguidamente informou que o Espaço do Cidadão está em funcionamento há dois anos, especificando alguns dos serviços prestados, sendo sem dúvida uma mais-valia pela facilidade na resolução dos assuntos, realçando o número de pessoas que recorreram àqueles serviços, que até à presente data foram dois mil cento e sessenta e seis casos divididos por todos os serviços, de vários pontos do país, realçando números bem significativos tais como: trezentos e cinquenta e um em Figueiró dos Vinhos; duzentos e sessenta e um da Castanheira de Pera, duzentos e vinte e nove de Pedrógão Grande, quarenta e nove de Pedrógão Pequeno, etc..

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, cumprimentou o Senhor Presidente e colegas da Vereação, bem como a Senhora Secretária e o Senhor Chefe de Divisão, iniciando a sua intervenção, agradecendo a informação prestada pelo Senhor Presidente em relação aos serviços do Espaço do Cidadão, todos os temas e áreas que abordam são sempre interessantes, poder ter um serviço de proximidade esta forma de descentralizar e estar mais próximo dos munícipes e quem nos visita. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

Deixou uma nota que gostaria que fosse analisada, relativa ao **Concurso de Fotografia 2018**, que deixa uma limitação a quem pode concorrer, os trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos, estão impedidos de concorrer a este concurso, muitos deles são amantes de fotografia, no seu entendimento não haverá qualquer conflito de interesses, daí a sugestão na alteração do Regulamento existente. _____

Prosseguiu, apresentando um documento um documento relativo à **descentralização e finanças locais**, questionando o Senhor Presidente sobre duas questões, que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Descentralização e finanças locais

As autarquias locais são um elemento da organização do Estado democrático e de descentralização administrativa. _____

O Governo chegou a acordo com os autarcas – ANMP - sobre a descentralização e finanças locais e portanto estarão reunidas as condições para a aprovação da lei-quadro da descentralização e o Orçamento do Estado para 2019 já será elaborado com base nas novas competências. _____

Considerando que a descentralização é fundamental para a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis. _____

Considerando **os critérios de distribuição de verbas pelos municípios**, de modo a que fique garantido que os montantes das transferências do Orçamento do Estado contribuam para o reforço da coesão territorial e para o equilíbrio entre os 308 municípios, importa agora conhecer a situação do Concelho de Figueiró dos Vinhos face a esta nova realidade. _____

Certamente que o Sr. Presidente acompanha esta matéria pela relevância que tem para o nosso Município e é nesse sentido que o queremos ouvir nomeadamente: _____

1. Qual é a posição que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos tem acerca da nova Lei de Descentralização de Competências? _____

2. O que ganha ou perde Figueiró dos Vinhos com esta nova Lei? _____

Figueiró dos Vinhos, 11 de Julho de 2018

O Vereador

Luís Filipe Antunes da Silva”

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

Deixou uma **Declaração Política**, que vem no seguimento da última ata da reunião realizada em 13/06/2018, de algumas considerações que p Senhor Presidente disse em relação à sua pessoa: _____

“Declaração política

Na reunião de câmara de 13 de Junho de 2018 o Sr. Presidente fez algumas considerações a respeito do Vereador do PSD que não podemos deixar passar em claro por serem injustas e não verdadeiras. _____

Apesar de ser mais um ensaio de vitimização e uma oportunidade perdida para esclarecer os Figueiroenses acerca do que realmente é importante para o Concelho e para as suas vidas, queremos a esse propósito reiterar o que sempre dissemos. A nossa ação enquanto eleitos pelos Figueiroenses na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos pauta-se por uma ação política positiva, correta e educada, porque aquilo que fazemos e dizemos se circunscreve sempre ao campo meramente político e institucional e não visamos jamais a conduta pessoal.

Se alguém aqui terá razões de queixa somos nós! Por aquilo que aconteceu antes das eleições! Por aquilo que tem acontecido todos os dias depois delas e que nos escusamos por agora de enumerar. _____

Vivemos em democracia e todos somos livres de expressar e defender as nossas ideias. Fazemo-lo de forma correta, educada, determinada e assertiva. É isso que fazemos. Sem medo e com espírito de colaboração. Estamos aqui para trabalhar, para construir e para ajudar a encontrar as soluções que melhor sirvam os interesses dos Figueiroenses. Assim queiram aceitar os nossos contributos. _____

Dizer isto é dizer o quanto nos distanciamos daqueles outros com mentes apequenadas que vivem apenas para disputar o espaço de outros e que dizem ter sempre razão. Para nós é simples. Pensamos pela nossa própria cabeça, defendemos aquilo em que acreditamos e respeitamos as nossas diferenças. _____

E seria tão simples respeitar as diferenças e conviver com elas se aquilo que é da política ali ficasse e não fosse levado para o lado pessoal. _____

Somos um Partido que não tem pressa. Temos tempo. Mas deixamos claro que o PSD é um Partido de oposição, com um projeto diferente e melhor para o concelho e que se está a preparar continuamente para oferecer uma alternativa política aos eleitores na hora dos votos. _____

Até lá não deixaremos de apresentar as nossas propostas, de dizer o que pensamos e de ter opinião própria sobre tudo o que for relevante para a vida dos Figueiroenses. Não vendemos os nossos princípios para ter mais protagonismo num qualquer palco da espuma dos dias, nem deles abdicamos. _____

Hoje exige-se cada vez mais a quem exerce o poder uma maior abertura à sociedade e aos cidadãos. É por isso que valorizamos a participação de todos na construção, progresso e desenvolvimento do nosso Concelho. Assim queiram partilhar desta nossa crença. _____

Pela nossa parte temos a consciência de estar a contribuir com a nossa voz assertiva e com as propostas que

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

entendermos ser as melhores para a nossa terra. Fica também a certeza de que não faltaremos a nenhuma solução verdadeira para o Concelho. Não nos remeteremos ao silêncio em nenhuma ocasião. E não faltaremos às lutas e às resistências que, em Figueiró dos Vinhos, se travarão pelos serviços públicos, pelos Figueiroenses, pela resposta contra a mediocridade, pelo desenvolvimento e progresso do Concelho e pela participação dos cidadãos. _____

Continuaremos, como sempre estivemos, disponíveis para colaborar de forma positiva no desenvolvimento e progresso de Figueiró dos Vinhos, dando o nosso melhor em prol dos Figueiroenses a quem humildemente servimos. _____

Figueiró dos Vinhos, 11 de Julho de 2018 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva

Relativamente à Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal, apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal

A empreitada “ Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal” foi adjudicada à Empresa Arquijardim, S.A. pelo preço contratual de 714.215,48 €, acrescido de IVA, o que perfaz o valor total de 757.068,41 €. _____

O contrato foi celebrado em 21 de junho de 2017, publicado no BASE em 11.08.2017 e a empreitada tem o prazo de execução de 180 dias. _____

O adjudicatário solicitou à Câmara Municipal uma primeira prorrogação do prazo de execução da empreitada por 75 dias, a terminar no dia 2 de Maio do corrente ano, que lhe foi concedida na reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2018. _____

Na reunião de câmara de 18 de Abril o adjudicatário pede uma segunda prorrogação para a execução dos trabalhos que lhe foi concedida por mais 60 dias, prazo que já terminou no dia 1 de Julho, sem que a obra esteja concluída. _____

Em ambas as ocasiões anteriores entendemos deixar expresso em ata o nosso entendimento acerca dessas prorrogações. _____

O entendimento que expressámos para o primeiro e segundo pedido de prorrogação de execução da obra mantém-se atual para este terceiro pedido. _____

É ao empreiteiro que compete assegurar a sua posição no contrato e garantir que o prazo concedido é

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

suficiente para a conclusão dos trabalhos. A prorrogação dos prazos está regulada por Decreto-Lei, no Código dos Contratos Públicos. _____

Não se conhece se o empreiteiro entregou um novo Plano de Trabalhos ajustado a um novo pedido de prorrogação pois a obra continua. _____

Não se conhece a informação da fiscalização da empreitada que tem como função acompanhar permanentemente a execução da obra, cabendo-lhe um conjunto de obrigações, nomeadamente: Que informe de eventuais desvios, atrasos ou anomalias que condicionem a normal execução da empreitada. É incompreensível, para nós, que esta informação seja sistematicamente, omitida à reunião de câmara e não nos seja facultada apesar dos nossos alertas para o facto, pelo que solicitamos formalmente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, todos os relatórios elaborados pela fiscalização da obra e os Planos de Trabalhos entregues pelo empreiteiro. _____

Este estado de coisas deixa-nos muitas dúvidas. _____

Uma coisa é certa. A obra anda de adiamento em adiamento e a Câmara assiste a tudo isto acomodada e com uma enorme passividade! Quem se responsabiliza pelo atraso? Quem suporta os encargos pelo não cumprimento dos prazos? Qual o papel da fiscalização, uma vez que não temos informação sobre auto de vistoria e conclusão? _____

Esta é uma situação que precisa de ser muito bem esclarecida para que não restem quaisquer dúvidas quanto à sua legalidade, trâmites processuais, fiscalização, e entrega da obra. _____

Figueiró dos Vinhos, 11 de Julho de 2018 _____

O Vereador

Luís Filipe Antunes da Silva”

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, finalizou a sua intervenção, **reiterando o pedido formal para que sejam integralmente satisfeitos e sem mais demoras os requerimentos apresentados**, deixando um documento que se transcreve na íntegra: _____

“Atraso e não satisfação a requerimentos

Nos termos do anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal: “Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;”. É definido na mesma lei, na alínea u) do número 1 do artigo 35º que compete ao presidente da câmara municipal “promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição”.

O estatuto do Direito de Oposição consta da Lei n.º 24/98, de 26/5, e baseia-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa. _____

De acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 114º da Constituição é reconhecido às minorias o direito de oposição

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

democrática, nos termos da Constituição e da Lei. _____

São também titulares deste direito os partidos políticos que embora representados nas câmaras municipais, verifiquem que os seus eleitos não assumem pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. _____

Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade. _____

A Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto que aprova o regime de acesso à informação administrativa, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro refere expressamente o direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo. _____

Refere, ainda, a mesma lei que a entidade a quem foi dirigido o requerimento de acesso a um documento administrativo deve dar resposta no prazo de 10 dias. _____

Também o Código de Procedimento Administrativo estipula o prazo de 10 dias para resposta. _____

Até esta data não foram satisfeitos os requerimentos apresentados nas Reuniões de Câmara dos dias 22 e 29 de Novembro e 13 de Dezembro de 2017, bem como os requerimentos entregues nas reuniões de câmara de 31 de Janeiro e 14 de Fevereiro de 2018. _____

Constata-se, mais uma vez, e para que fique lavrado em ata, que o Sr. Presidente da Câmara continua de forma consciente e reiterada a não satisfazer os requerimentos apresentados. _____

É caso para continuar a perguntar: O que esconde a maioria PS do executivo? De que tem medo? _____

Na gestão pública autárquica a transparência é essencial e necessária até porque o exercício da democracia é, por essência, avesso ao segredo. Não vale a pena propagandear lá fora a subida no ranking da transparência quando a não se pratica cá dentro. _____

Deixamos aqui expresso o nosso veemente protesto e não deixaremos de usar todos os meios legais ao nosso alcance para fazer prevalecer o direito à informação e ao cumprimento da legislação em vigor. _____

Voltamos a reiterar o pedido formal para que sejam integralmente satisfeitos e sem mais demoras todos os requerimentos apresentados. _____

Figueiró dos Vinhos, 27 de Junho de 2018 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva”

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, em relação **ao cumprimento na resposta aos requerimentos apresentados**, mais uma vez referiu ao Senhor Vereador que tudo foi respondido, no estrito cumprimento da lei, estando disponíveis para consulta todos os documentos que solicitar. _____

Quanto ao **Concurso de Fotografia**, o Regulamento está feito, deduzindo e bem, contrariamente ao que o Senhor Vereador possa pensar, da composição do júri faz parte um elemento da Câmara Municipal, daí os trabalhadores não poderem concorrer, fazendo todo o sentido. _____

Quanto à descentralização, estão a trabalhar em conjunto, coma a ANMP nomeadamente ao nível da CIMRL, informando que não é um assunto pacífico, havendo bastantes divergências, não sendo contra, mas em termos financeiros terão que ter muita atenção, focando o caso da Requalificação da Rede Viária que foi entregue às autarquias e que falhou, tem que forçosamente haver a contrapartida a nível financeiro, referindo que em relação à Saúde e Educação, o valor que a Câmara Municipal dá, já é muito alto. _____

Relativamente à Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal, disse ao Senhor Vereador, que a respetiva equipa técnica irá verificar a situação, ficando entretanto a aguardar informação nesse sentido. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Dispensando-se a leitura das atas, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 11/2018 de 13/06/2018 e a ata n.º 12/2018 de 27/06/2018, foram aprovadas por unanimidade e consideradas conforme com as Minutas previamente elaboradas no final das ditas reuniões.

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito e o dia dez de julho de dois mil e dezoito, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 275.327,77€ (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1622/2018 (mil seiscentos e vinte e dois barra dois mil e dezoito) a 1750/2018 (mil setecentos e cinquenta barra dois mil e dezoito), respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 154.960,17€ (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta euros e dezassete cêntimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito e o dia dez de julho de dois mil e dezoito, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 28.760,78 euros (vinte e oito mil setecentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 171/2018 (cento e setenta e um barra dois mil e dezoito), a 196/2018 (cento e noventa e seis barra dois mil e dezoito) respeitantes a despesas de operações de tesouraria, na importância 93.006,28 euros (noventa e três mil seis euros e vinte e oito cêntimos). _____

O Senhor Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia dez de julho de dois mil e dezoito, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 321.617,86€ (trezentos e vinte e um mil seiscentos e dezassete euros e oitenta e seis cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 82.040,52€ (oitenta e dois mil quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos). ____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

OUTROS

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

- Relação dos despachos referentes aos autos de medição e faturas de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços no período entre 22.06.2018 a 06.07.2018. _____

- Relação dos despachos de processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 08.06.2018 a 05.07.2018. _____

- Relação de requerimentos Obras Particulares no período entre 12.07.2018 a 25.07.2018. _____

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão.

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Manuel Paiva, datados de 12 e 15 de junho de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 111,01€ (cento e onze euros e um cêntimo) e Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 203,26€ (duzentos e três euros e vinte e seis cêntimos). _____

Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 04/07/2018:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de junho de 2018, à Arteimanha, correspondendo o apoio no valor total de 30,04€ (trinta euros e quatro cêntimos); Jograis e Trovadores, correspondendo o apoio no valor total de 52,52€ (cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos); Agrupamento de Escolas, correspondendo o apoio no valor total de 37,51€ (trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos); Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 217,59€ (duzentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos). _____

4.2 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO – SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA E DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS COMO COMPONENTE DE APOIO A DECISÃO – POSEUR-02-1810-FC-000139, ENTRE A CIMRL E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO:

Em relação a este assunto o **Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva**, questionou o Senhor Presidente se vai ficar instalada alguma torre no concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, informou que irá ficar instalada uma Torre em Ferrarias, que vai cobrir o concelho todo de Figueiró dos Vinhos. _____

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, chamou atenção em relação aos valores/percentagem de 0.07% sobre a comparticipação dos 15% que o município vai suportar, que das suas contas, as mesmas não estão conforme, existindo uma diferença de noventa euros e noventa e dois cêntimos, certamente algum lapso, mas que deveria ser corrigido. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, referiu que as contas foram feitas pela CIMRL, no entanto irão verificar e proceder em conformidade. _____

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, neste ponto e por questões de Proteção Civil, trouxe um assunto que tem a ver com uma reunião havida na Câmara Municipal sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil, documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

“Comissão Municipal de Proteção Civil

A Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho (Alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto que republica a Lei de Bases da Proteção Civil, define o enquadramento, coordenação, direção e execução da política de proteção civil e veio consagrar a existência das comissões municipais de proteção civil, atribuindo-lhe competências e estabelecendo a sua composição; _____

A Comissão tem por objetivos assegurar a articulação entre todas as entidades e instituições de âmbito municipal julgadas imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto. _____

São competências das comissões municipais de proteção civil designadamente as seguintes: _____

- a) Acionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil e acompanhar a sua execução; _____
- b) Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; _____
- c) Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique; _____
- d) Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil; _____
- e) Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social. _____

O artigo 41º do mesmo diploma, define a composição das CMP. _____

Artigo 41.º Composição das comissões municipais

Integram a comissão municipal de proteção civil: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

- a) O presidente da câmara municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside; _____
- b) O coordenador municipal de proteção civil; _____
- c) Um elemento do comando de cada corpo de bombeiros existente no município; _____
- d) Um elemento de cada uma das forças de segurança presentes no município; _____
- e) Os capitães dos portos que dirigem as capitánias existentes no distrito; _____
- f) A autoridade de saúde do município; _____
- g) O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde; _____
- h) Um representante dos serviços de segurança social; _____
- i) Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal;** _____
- j) Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil. _____

É para nós de primordial importância, acentuada pelos trágicos incêndios de 2017, o bom e regular funcionamento desta comissão. Tal como é importante, para nós, que a Proteção Civil possa: _____

1. Por um lado, assentar na implementação de uma cultura de segurança que potencie os eixos de desenvolvimento estratégico do Concelho Figueiró dos Vinhos – Economia/emprego, Pessoas, Território, Qualidade de Vida e Democracia Participativa. _____
2. Por outro, ter como objetivo educar para o risco e para a prevenção, bem como promover uma cidadania mais ativa. _____

Duas vertentes que devem passar necessariamente pelos cidadãos, instituições, escolas e em estreita articulação com as estruturas locais da proteção civil. _____

Costuma dizer-se que um cidadão bem informado é cidadão consciente, crítico e interventivo. _____

Mas como podemos ter tudo isto se, a nosso ver, a CMPC peca, desde logo, no que toca à sua composição para este mandato autárquico? _____

Ao que sabemos, reuniu no dia 26 de Junho pelas 10h30 no Salão Nobre dos Paços de Concelho a Comissão Municipal de Proteção Civil, com a seguinte, Ordem de Trabalhos: _____

1. Apresentação do Projecto Aldeia Segura; _____
2. Plataforma de registo de queima e de queimadas; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

3. Actualização do Plano Municipal de Emergência; _____
4. Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil; _____
5. Outros assuntos _____

Perguntamos com que legitimidade foi convocada? Ao que sabemos, também a Assembleia Municipal ainda não indicou, conforme a Lei estabelece, um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil. _____

Poder-se-á dizer que isso é de somenos importância e que em nada põe em causa o seu regular funcionamento. Poder pode. Mas não é mesma coisa. E não é a mesma coisa porque revela, desde logo, um desvalorizar da acção da CMPC e da importância que o seu trabalho, quando bem feito, regular e atempado, tem para a segurança de vidas e bens. _____

Por outro lado se não se dá a devida atenção a este facto, obrigatório por Lei, está a dar-se um sinal negativo para o cidadão e para a sua importância enquanto primeiro agente da protecção civil. Até podem convidar-se todos os Presidentes de Junta que a falha mantêm-se. Não é isso que está aqui em causa. O que está em causa é a ausência de um procedimento obrigatório, que para uns pode parecer irrelevante, mas que para outros a não ser realizado pode determinar, muitas das vezes, maus resultados. _____

É importante, para nós, a dignificação dos Autarcas de Freguesia, dando-lhes a importância que merecem e que efetivamente têm junto das populações. _____

É a nosso ver fundamental o trabalho em parceria com os Srs. Presidentes de Junta e com as Juntas de Freguesia, para melhorar a preparação e aumentar a capacidade de resposta das populações a situações de catástrofe e isso só se consegue com autarcas sensibilizados, preparados, motivados e de acordo com as especificidades de cada território. _____

Para nós, os trágicos acontecimentos de 2017, só vem reforçar ainda mais a necessidade de se olhar com outros olhos para estas coisas, daí a razão do nosso alerta de que o sinal que pode estar a ser dado de dentro para fora não é um bom sinal. Se continuarmos a tratar estas coisas da mesma forma, vamos obter os mesmos resultados. Se queremos melhorar os resultados no presente e no futuro, não podemos cometer os mesmos erros do passado. _____

Figueiró dos Vinhos, 11 de Julho de 2018

O Vereador

Luís Filipe Antunes da Silva”

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, em relação ao assunto apresentado informou o Senhor Vereador, que todos os Presidentes de Junta de Freguesia foram convocados, no entanto se existir alguma inconformidade certamente irão verificar e proceder em conformidade. _____

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, ratificar a assinatura do Senhor Presidente no Protocolo de Colaboração no Âmbito do Projeto – Sistema de Videovigilância e Detecção Automática de Incêndios como componente de Apoio a Decisão – POSEUR-02-1810-FC-000139. _____

O Protocolo fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos da presente ata. _____

4.3 EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: “ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO - 17JUNHO17” – PROCESSO N.º 01ADE18 – ALTERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 67/2018 emitida pelo Senhor Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, nomeando como Fiscal da obra: Cláudia Margarida Silva Morgado – Assistente Técnica do quadro de pessoal e substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos, substituindo Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes; Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda, com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, nas áreas de Ambiente, Proteção Civil, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Levantamentos Aero-fotométricos, substituindo Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins, mantendo-se o técnico já nomeado para Diretor de Fiscalização. ____

Proposta de Deliberação n.º 67/2018:

“Considerando que: _____

Face à necessidade de realocação de técnicos do Município, constata-se a necessidade de rever a constituição da equipa técnica de fiscalização/acompanhamento da execução da empreitada pública “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - 17junho2017”, proponho a alteração da equipa nomeada em reunião de câmara de 10 de junho. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal, delibere nomear: _____

Fiscal da obra: Cláudia Margarida Silva Morgado – Assistente Técnica do quadro de pessoal e substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos, substituindo Jorge Humberto da Cruz Cardoso

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

Fernandes. _____

Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda, com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, nas áreas de Ambiente, Proteção Civil, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Levantamentos Aero-fotométricos, substituindo Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins. _____

Mantém-se o técnico já nomeado para Diretor de Fiscalização”. _____

4.4 EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: “INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL” – PROCESSO N.º 23ADE17 – ALTERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 68/2018 emitida pelo

Senhor Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, nomeando como Fiscal da obra: Cláudia Margarida Silva Morgado – Assistente Técnica do quadro de pessoal e substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos, substituindo Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes; Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda, com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, nas áreas de Ambiente, Proteção Civil, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Levantamentos Aero-fotométricos, substituindo Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins, mantendo-se o técnico já nomeado para Diretor de Fiscalização. _____

Proposta de Deliberação n.º 68/2018:

“Considerando que: _____

Face à necessidade de realocação de técnicos do Município, constata-se a necessidade de rever a constituição da equipa técnica de fiscalização/acompanhamento da execução da empreitada pública “Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal”, proponho a alteração da equipa nomeada por meu despacho de 28 de maio, ratificada em reunião de câmara de 10 de junho. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal, delibere nomear: _____

Fiscal da obra: Cláudia Margarida Silva Morgado – Assistente Técnica do quadro de pessoal e substitui o

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos, substituindo Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes. _____

Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda, com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, nas áreas de Ambiente, Proteção Civil, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Levantamentos Aero-fotométricos, substituindo Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins. _____

Mantém-se o técnico já nomeado para Diretor de Fiscalização”. _____

4.5 EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: “SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PROTEÇÕES METÁLICAS E DE MADEIRA” – PROCESSO N.º 18ADE17: Sobre o assunto foi presente a seguinte

Proposta de Deliberação n.º 69/2018 emitida pelo Senhor Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o reajustamento dos trabalhos por razão de oportunidade, de necessidade e urgência, enquadrando-se no âmbito da empreitada em curso que tem por objeto “Segurança rodoviária- proteções metálicas e de madeira”, tendo como adjudicatário a empresa Vitor Soares – Sociedade de Construções, Lda., sendo que os presentes trabalhos não alteram o objeto do contrato inicial, não falseiam a Lei da concorrência, mantendo-se os valores previstos inicialmente na empreitada e que apenas ocorrem, por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas e de uma nova ponderação das circunstâncias existentes. _____

Proposta de Deliberação n.º 69/2018:

“Considerando que: _____

A empreitada “Segurança rodoviária - Proteções metálicas e de madeira”, tem por objeto restabelecer e fortalecer os sistemas de segurança rodoviária, nomeadamente através da reposição e substituição de rails metálicos e de vedações em madeira, para a proteção de pessoas e bens. _____

Uma das preocupações a segurança da população, a circulação rodoviária nas vias dentro do perímetro da área ardida após o incêndio de 17 de junho 2017, apresenta hoje níveis de perigosidade bem maiores que anteriormente, porque: _____

- A morfologia do concelho é bastante irregular e com grandes declives, inserido em zona montanhosa, as vias são estreitas e os traçados sinuosos; _____
- Devido ao corte maciço e generalizado de madeira, atualmente a superfície perimetral às vias apresenta-

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

se despida de árvores, esta situação é hoje mais visível e sentida, do que à data de execução do levantamento inicial para quantificação das quantidades de trabalho necessária, efetuado logo após o incêndio; _____

- A reposição das condições das infraestruturas viárias têm que assegurar as condições de segurança, analisando de foram global o impacto do incêndio e das intervenções subsequentes. _____

Com o objetivo claro e único de gerir em obra a colocação de proteções nos casos estritamente necessários devido ao seu mau estado, deterioradas pelo incêndio, quantifica-se em obra a efetiva necessidade de substituição caso a caso, mantendo os troços de railes em melhor estado de conservação, gerindo as quantidades de trabalho afetos a cada via prevista em obra. _____

Verifica-se a existência de outros troços de circulação, que não foram contemplados neste processo e assim nesta empreitada (Segurança rodoviária - Proteções metálicas e de madeira), tendo no entanto, sido identificados como prioritários no âmbito da reabilitação das estradas municipais, estando em cursos a sua beneficiação quanto aos pavimentos. _____

Em fase de execução da presente obra, constata-se assim a necessidade de dotar alguns dos troços identificados para reabilitação de pavimentos, reforçando a sua capacidade de segurança rodoviária com as necessárias proteções metálicas, a bem da segurança de pessoas e bens. _____

Em face da gestão de obra em curso no âmbito da segurança rodoviária - proteções metálicas e de madeira, há recursos existentes que podem ser reaproveitados e assim dotar aquelas vias de condições de segurança e transitabilidade normais, não alterando o procedimento quanto ao tipo de trabalhos e respetivas quantidades globais previstas e aprovadas, alterando-se apenas no que se refere à localização dos troços/vias, face às evidentes necessidades prementes, permitindo assim realizar de forma capaz e adequada a colocação de railes em outras vias, igualmente dentro da área ardida, que face à nova situação referida anteriormente, apresentam um nível elevado de perigo à circulação rodoviária de pessoas e bens. _____

Assim, os trabalhos previstos e o reajustamento proposto, não alteram as quantidades e valores unitários do procedimento inicial, permitindo pelo contrário, antecipar e conferir graus de segurança aos utentes de forma imediata, propondo-se apenas a alteração de localização das referidas substituições de modo a adequar os trabalhos de forma a garantir a proteção de pessoas e bens nas vias municipais. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal, delibere pela aprovação do reajustamento dos trabalhos por razão de oportunidade, de necessidade e urgência, enquadra-se no âmbito da empreitada em curso que tem por objeto “Segurança rodoviária- proteções metálicas e de madeira”, tendo como adjudicatário a empresa Vitor Soares –

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

Sociedade de construções, Lda., sendo que os presentes trabalhos não alteram o objeto do contrato inicial, não falseiam a Lei da concorrência, mantendo-se os valores previstos inicialmente na empreitada e que apenas ocorrem, por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas e de uma nova ponderação das circunstâncias existentes”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 APEMEA, ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO ENSINO MÚSICA E DE OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - FIGUEIRÓ SUPERSTAR – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO:

A Câmara Municipal à semelhança do ano anterior, deliberou por unanimidade aprovar o orçamento apresentado pela APEMEA, no valor de 6.895,00 euros(seis mil oitocentos e noventa e cinco euros). ____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

6.1 CERTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO N.º 54, DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, DO ARTIGO MATRICIAL N.º 4640 – R, SITO EM LADEIRA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 66/2018 emitida pelo senhor Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, emitindo parecer favorável para a constituição de compropriedade de um prédio inscrito com o artigo matricial n.º 4640-R, sito em Ladeira, da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos, não podendo contudo desta situação, resultar o parcelamento físico da mesma em virtude da parcela não se situar em perímetro urbano, e não ser viável a sua divisão física de acordo com a legislação em vigor nesta data. _____

Proposta de Deliberação n.º 66/2018:

“Lúcia Maria da Conceição Fonseca Lopes, na qualidade de proprietária, residente no Carapinhal, da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos, veio, através do requerimento com o registo de entrada n.º 127, em 25.06.2018, requerer o pedido de certidão de compropriedade de um prédio inscrito com o artigo matricial n.º 4640-R, sito em Ladeira, da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução no Gabinete de Gestão Urbanística e Planeamento, cumpre à Câmara Municipal deliberar a emissão de um ato sobre o local da situação do prédio, de acordo com o n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de Constituição de Compropriedade. _____

Nestes termos, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere: _____

- Emitir parecer favorável para a constituição de compropriedade de um prédio inscrito com o artigo matricial n.º 4640-R, sito em Ladeira, da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos, não podendo contudo desta situação, resultar o parcelamento físico da mesma em virtude da parcela não se situar em perímetro urbano, e não ser viável a sua divisão física de acordo com a legislação em vigor nesta data; segundo o parecer técnico – informação n.º 72/GGUP/2018/RJUE de 02 de julho de 2018”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

7. GABINETE DE CULTURA E TURISMO

7.1 CONHECIMENTO DA DOAÇÃO DO SR. DANIEL QUINTÃ, AQUANDO DA APRESENTAÇÃO QUE REALIZOU NO ÂMBITO DO FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DO INTERIOR (FLII) AO MUSEU DO XADREZ DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da doação efetuada pelo Senhor Daniel Quintã, aquando da apresentação que realizou no âmbito do Festival Literário Internacional do Interior (FLII) para o Museu de Xadrez de Figueiró dos Vinhos, endereçando o respetivo agradecimento. _____

A doação consta do seguinte:

- MORGADO, Alves, QUINTÃ, Daniel (edição) “Subsídios para a História do Xadrez em Portugal”. Coleção Xadrez Português, Marmita de Gigante. _____
- QUINTÃ, Daniel (edição) “A Arte da Composição do Xadrez – Breve Antologia de autores portugueses”. Coleção Xadrez Português, Marmita de Gigante”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

8. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

8.1 CARTÃO FIGUEIROENSE SÉNIOR – REEMBOLSO DA MEDICAÇÃO DO 1.º SEMESTRE DE

2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos utentes apoiados durante o 1.º semestre de dois mil e dezoito e respetivos montantes individuais, num total a reembolsar de 2.238,10 euros (dois mil duzentos e trinta e oito euros e dez cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

9. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Empty box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezoito horas e dez minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA U.O.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 11 DE JULHO DE 2018 (N.º 13/2018)